

PRIMEIRA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-040/2017

Às 10:00 do dia 08 de Dezembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro (a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

PANIFICIO CABANO E COM LTDA.....	07.853.666/0001-31
MICHAEL REIS RODRIGUES	C.P.F. nº 425.393.072-72
J S M MASOLLER ME.....	05.317.837/0001-82
JOÃO CARLOS MASOLLER	C.P.F. nº 116.734.352-20
R. CARDOSO DIAS - EPP.....	05.245.371/0001-57
ROSENILDO CARDOSO DIAS	C.P.F. nº 612.131.522-91
IVRS COMÉRCIO LTDA - EPP.....	12.665.218/0001-44
ANTONIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA	C.P.F. nº 206.630.802-15
E. DO S. MACEDO DA SILVA-ME.....	02.525.328/0001-57
ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA	C.P.F. nº 198.414.932-68
PANTOJA E COELHO LTDA.....	11.959.296/0001-99
WARLLEN JHON DA SILVA PANTOJA	C.P.F. nº 999.699.472-49
M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME.....	16.836.634/0001-19
MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO	C.P.F. nº 611.714.332-04
IRMÃOS ANJOS LTDA.....	01.552.709/0001-62
LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS	C.P.F. nº 090.078.732-53
PANTOJA E BARBOSA LTDA - ME.....	21.239.832/0001-35
PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO	C.P.F. nº 720.823.482-53
ADDARIO DISTRIBUIDORA & COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM...	19.368.776/0001-97
MURILO ADDARIO DE MORAES LIMA	C.P.F. nº 004.942.442-40
R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP....	18.549.387/0001-03
ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	C.P.F. nº 227.200.302-87
G. F. M. RIBEIRO EIRELI - ME.....	17.587.117/0001-16
GERSON FRANCISCO MENDES RIBEIRO	C.P.F. nº 291.750.382-34
AMARILDO NUNES DA SILVA - ME.....	12.902.790/0001-80
ARINALDO NUNES DA SILVA	C.P.F. nº 601.218.742-49
R CARLOS FARIAS MANCHADO JUNIOR - ME.....	20.718.429/0001-26
DANIEL DOS SANTOS	C.P.F. nº 686.371.362-49
P N S SEABRA ME.....	04.180.058/0001-15
NILSON FÁBIO DA SILVA MELO	C.P.F. nº 410.008.032-87

Observação

O Pregoeiro registra na presente ATA, que foram feitas retificações do edital do Pregão Presencial nº 9-040/2017. E, como referidas alterações afetam a formulação das propostas, foi reaberto os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada inicialmente para o dia

05/12/2017, foi remarca para o dia 08/12/2017 no mesmo horário, retificação esta, publicada no dia 27/11/2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, pg. 10 e após, a segunda retificação, a abertura da sessão, remarcada para o dia 08/12/2017, foi transferida para esta data (20/12/2017) no mesmo horário, segunda retificação esta, publicada no dia 08/12/2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, pg. 7. O Pregoeiro então inicia a sessão declarando aos representantes das empresas licitantes presentes, que estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e que nenhum outro documento será aceito, conforme subitem 4.4 do edital. Registra-se na sessão a presença 15 (quinze) empresas licitantes nesta sessão, sendo as mesmas aptas ao credenciamento, conforme item 3 e seus subitens, do edital que disciplina a licitação. No momento da sessão, em face da apresentação pela empresa AMARILDO NUNES DA SILVA - ME, nos seus documentos de credenciamento, da sua Certidão Simplificada da JUCEPA (subitem 3.1.5 do edital), datada de 14/11/2017 (conforme 7.2.5 do edital), não válida para este certame, o Pregoeiro baseados nas decisões do TCU, solicita a representante da empresa AMARILDO NUNES DA SILVA - ME, representada pelo Sr. Arinaldo Nunes da Silva, que faça de próprio punho a referida Declaração de Enquadramento, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (subitem 3.1.5 do edital), informando se a empresa AMARILDO NUNES DA SILVA - ME, se enquadra como empresa de pequeno porte ou microempresa, sendo que o representante da empresa AMARILDO NUNES DA SILVA - ME, informa que referida empresa se enquadra como microempresa. O Pregoeiro reforça ainda em ATA que conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão apresentar proposta (participar) para os ITENS 65 a 232 do Termo de Referência, empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, pois o valor total de cada Item é abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cota exclusiva para MPE, conforme item 2, subitem 2.2 do edital. Assim, como para os ITENS 33 a 64 (cotas reservadas) do mesmo termo de referência, pois as quantidades de cada item, é de 25% (vinte e cinco por cento) do total da quantidade dos produtos referentes as cotas ampliadas (ITENS 01 a 32 do Termo de Referência), que correspondem a 75% (setenta e cinco por cento), ou seja, a cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) é destinada à ME's e EPP's, conforme item 2, subitem 2.3 do edital. Já para os ITENS 01 a 32 (cotas ampliadas) do Termo de Referência, qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta (participar) para os mesmos, pois o valor de referência de cada item é acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme item 2, subitem 2.4 do edital. Sendo que para este certame, somente uma empresa, não se enquadrou como microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo ela: PANTOJA E BARBOSA LTDA., logo o Pregoeiro, informa ao representante da mesma que ela não poderá utilizar os benefícios dispostos na Lei Complementar 123/2006, conforme subitem 3.1.5 do edital. O Pregoeiro repassa as empresas licitantes presentes os documentos de credenciamento para que os mesmos os rubriquem, finalizando, o Pregoeiro, suspende a sessão, às doze horas e onze minutos, para o intervalo do almoço, e remarca o retorno dos licitantes para as treze horas e trinta minutos, para esta mesma data, para a continuidade ao certame.

Observação

No retorno, o Pregoeiro pergunta aos quinze representantes das empresas licitantes presentes, se há algum questionamento quanto os documentos de credenciamento, o que é respondido que sim pelo representante da empresa PANTOJA E BARBOSA LTDA, questiona a autenticidade do contrato social da empresa R. CARDOSO DIAS - EPP. Após, alguns esclarecimentos por parte do Pregoeiro referente ao assunto, o mesmo seguiu para a próxima fase do Pregão. E, que após a identificação de praxe e conforme subitem 3.1.9 do edital, solicitou aos licitantes presentes que apresentem os seus envelopes (em separados) contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, sendo abertos os envelopes das propostas de preços, que após, foram repassadas aos representantes das empresas licitantes presentes, para que os mesmos as rubriquem.

Observação

Ao finalizar, o Pregoeiro pergunta aos quinze licitantes presentes, se há algum questionamento quanto as propostas de preços apresentadas, o que é respondido que não pelo mesmos. O Pregoeiro informa aos Licitantes que irá SUSPENDER a sessão (conforme subitem 3.1.3 do edital), para a fase de lances haja vista trata-se de 232 (duzentos e trinta e dois) itens, e o tempo está exíguo, para cadastrá-las nesta sessão. Logo, o Pregoeiro então remarca a sessão para o dia 09/01/2018, terça-feira, às 09:00h, o retorno dos licitantes para dá início a fase de lances. O Pregoeiro reforçar em ATA que os envelopes nº 02 - Documento de Habilitação das licitantes presentes ficarão em seu poder, devidamente lacrados, e poderão ser abertos na próxima sessão, que será dada início a fase de lances das propostas de preços classificadas. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos.

João Carlos

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Equipe apoio	CRISTIANA DA COSTA BAIA
Equipe apoio	ELIANE ABREU ABREU

ASSINATURA

Waldemar Cardoso Nery Junior
Cristiana da Costa Baia
Eliane Abreu Abreu

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

PANIFICIO CABANO E COM LTDA

J S M MASOLLER ME

R. CARDOSO DIAS - EPP

IVRS COMÉRCIO LTDA - EPP

E. DO S. MACEDO DA SILVA-ME

PANTOJA E COELHO LTDA

M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME

IRMÃOS ANJOS LTDA

PANTOJA E BARBOSA LTDA - ME

ADDARIO DISTRIBUIDORA & COMERCIO DE PRODUTOS DE LI

R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL

G. F. M. RIBEIRO EIRELI - ME

AMARILDO NUNES DA SILVA - ME

R CARLOS FARIAS MANCHADO JUNIOR - ME

P N S SEABRA ME

ASSINATURA

[Handwritten signatures in blue ink]
Joaquim Rodry
João José Almeida
Rosenildo C. Dias
Stenuda
~~_____~~
~~_____~~
Munilo Adad
João V
~~_____~~
fabio melo

[Handwritten signature]
J. C. Almeida